



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 24ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da vigésima quarta reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 7 (sete) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência do vereador Sr. Rogério Silvério Mendes e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Logo em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da vigésima terceira reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente o Sr. Presidente informou que se algum vereador pretendesse fazer o uso da palavra que se inscrevesse no expediente, tendo sido inscrito apenas o vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2017 que “Autoriza a desapropriação de imóvel urbano e dá outras providências” o qual foi aprovado por 7 (sete) votos. Tendo o vereador Sr. Nelson Luiz dos Santos feito um comentário a respeito da votação deste projeto dizendo que por se tratar de desapropriação ele ficava com medo de que alguém ficasse no prejuízo, mas que ele havia procurado saber e como esta desapropriação havia sido amigável por isso ele era a favor da aprovação deste projeto de Lei. Tendo ainda o Sr. Presidente passado a palavra ao Assessor Jurídico desta Casa o Sr. Jorge Fernando dos Santos o qual fez várias explicações aos senhores vereadores com relação ao projeto de Lei em questão. E já o vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva também pediu a palavra e disse que ele era favorável a aprovação do Projeto de Lei 011/2017 pois ele era a favor de aquisições e contra a venda de certas coisas, como ele já havia votado contra em outras reuniões, que inclusive ele havia sido contra a venda de um prédio, mas mesmo assim foi vendido e hoje todos podiam ver que este prédio estava fazendo falta. Disse ainda que ele já havia sido desapropriado uma vez em uma gleba de terra, em uma certa área que havia sido colocado em votação desta forma também, uma vez que o acordo poderia ser amigável ou litigioso, que ele havia concordado só que a forma amigável que fizeram com ele, ele não pode dar preço no que era dele., que então a pessoa que estava sendo desapropriada se o imóvel é de utilidade ele não ira resistir, que neste caso ele era favorável, que estava tudo bem, mas que deveria ser pago o valor justo, pois no caso dele ele havia tido um prejuízo muito grande. E que se falar em levar para o judicial, e brigar contra a prefeitura o prejuízo aumentava. Mas que voltando a aprovação deste projeto 011/2017 ele era favorável a aprovação para aquisição dos terrenos. Tendo em seguida o Sr.

Presidente dito que após aprovação do Projeto o engenheiro iria fazer o Projeto da obra e que o mesmo seria apresentado para todos os senhores vereadores, e então o Sr. Presidente declarou o Projeto de Lei nº 011/2017 aprovado em única discussão e votação por 7 (sete) votos. Na sequência o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 que trata do julgamento das contas da administração do Município referente ao exercício de 2014 para análise dos senhores Vereadores e os informou que o mesmo deverá ser votado nas próximas reuniões. E continuando o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva inscrito no expediente, o qual disse que se o Sr. Presidente permitisse ele gostaria de fazer uma pergunta ao Assessor Jurídico desta Casa o qual estava presente na sala das sessões a respeito desta prestação de contas que havia sido apresentada, tendo perguntado ao Sr. Assessor que de acordo com o que ele havia visto estas prestação de contas era a famosa “pedalada”, tendo o Assessor o respondido que sim. E o vereador Sr. Luiz Carlos continuando disse que a suplementação que havia sido feita pelo executivo em exercício na época, não havia tido base legal por não ter passado aqui pela câmara e que então ele gostaria de comunicar os seus colegas vereadores que o que aconteceu com ex-prefeito Juninho era o mesmo que havia acontecido com o também ex prefeito Manoel, que o acontecido havia sido idêntico. E que saindo o resultado da votação destas contas o ex-prefeito Juninho não poderia querer jogar a culpa em alguém, pois se ele errou esse era o ônus do seu erro. E a seguir disse que um outro assunto que ele gostaria de ter mais informações e confirmar era a respeito do Projeto da desapropriação o da compra, que pelo seu entendimento isso não precisava ser passado pela aprovação dos senhores vereadores. Tendo o Assessor Jurídico o respondido que não era mesmo necessário a aprovação do senhores vereadores, que realmente eles poderiam estar fazendo esta desapropriação/compra através de dispensa de licitação baseados na Lei 8666, mas e que ele entende que por se tratar da causa pública, quanto mais transparente melhor era, que inclusive após conversa com o Sr. Presidente eles acharam melhor que a compra não fosse feita através da própria Câmara e sim por conta do Município através do Executivo Municipal envolvendo assim todo mundo na causa. E por fim o vereador Sr. Luiz Carlos disse que ficava contente com isto, pois eles podiam ver que o Poder Legislativo estava andando para frente, que não estava igual caranguejo, e disse ainda se recordar que em 2001 de acordo com placa afixada na sala das sessões o Poder Legislativo era trelado ao Executivo o que era um absurdo, pois o advogado da Câmara era o próprio Prefeito, que inclusive tinha um Presidente de Câmara aqui e que ele pediu que eles precisavam cuidar da emancipação administrativa e financeira do legislativo, pois não dava da forma que estava, e citou ainda que quando os poderes eram harmônicos tudo bem, mas que tinha que se ter independência; e que a resposta do Sr. Presidente na época era de que a cidade era muito pobre e não tinha esta condição. E que então ele como Presidente tinha dado um passo, o atual Presidente estava dando outro passo, outros também já haviam dado passos, mas que a independência havia sido muito importante pois sem dinheiro não se faz nada, e que quando ele fez a independência da Câmara, no primeiro ano orçamento para a câmara era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) pois para o Prefeito quanto menos dinheiro fosse passado para a câmara era melhor para ele, e com isso quando foi chegando mês de junho daquele ano o dinheiro já tinha acabado, mas que tudo

foi se ajeitando e que hoje ele podia ver que o que ele havia feito era o certo e agradeceu. E Em seguida o Sr. Presidente disse aos senhores vereadores que assim que o engenheiro Ludimar terminar o Projeto da nova Câmara ele iria estar mostrando aos senhores vereadores. Continuando o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 22 de agosto as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Nesse momento, apesar da gravação da sessão estar encerrada, a Sra. EVANTE presente no local, solicitou o uso extraordinário da palavra e fez algumas reivindicações que seriam levada a conhecimento Ex.ma Sra. Prefeita Municipal. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

   
Rosalino Ribeiro Mendes de Carvalho.